

Av. Graça Aranha, 1 Centro, Rio de Janeiro, RJ 20.030-002 (21) 2563-4455 www.firjan.com.br

EDITAL SOU DO RIO NA SUPER RIO EXPOFOOD

Pelo presente instrumento, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de grau superior, com sede nesta Cidade, na Av. Graça Aranha nº 01, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.212/0001-07, torna público o presente Edital e convida indústrias do estado do Rio de Janeiro do setor de alimentos e bebidas, a participarem do <u>STAND SOU DO RIO NA SUPER RIO EXPOFOOD 2019</u>, nos termos aqui estabelecidos.

O Movimento Sou do Rio é uma iniciativa aberta e colaborativa que tem como objetivo valorizar a produção da indústria local e seu encadeamento produtivo, gerando, emprego, renda e arrecadação de impostos. O stand na Expofood tem como objetivo gerar visibilidade e oportunidades de negócios para associados da Firjan pertencentes ao setor de alimentos e bebidas e aos produtos e serviços da Firjan SESI SENAI.

1- DO EDITAL

O presente edital visa à seleção de indústrias pertencentes ao setor de alimentos e bebidas para participação no stand Sou do Rio na Super Rio Expofood 2019.

O **Super Rio ExpoFood** é um evento dedicado ao varejo do setor alimentício. É promovido pela Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro e reúne profissionais, executivos e fornecedores para supermercados, hotéis, restaurantes, bares, padarias, confeitarias e lojas de conveniência para trocar contatos, experiências e conhecer as últimas novidades na indústria de alimentos e bebidas e equipamentos do Brasil.

O evento está em sua 31ª Edição. No ano de 2018, contou com 14.000 m2 de área de exposição distribuídas em 2 pavilhões e um anexo, mais de 500 empresas expositoras e mais de 48 mil visitantes.

A edição de 2019 acontecerá no período de 19 a 21 de março de 2019, de 15h às 22h. A Firjan contará com um **stand de 128 m2 com a temática Sou do Rio***, cedido pela ASSERJ como forma de apoiar o movimento Sou do Rio*. O stand está localizado no pavilhão 03 (três) do Centro de Convenções Rio Centro (Av. Avenida Salvador Allende, 6555 Barra da Tijuca. Rio de Janeiro-RJ,) e será compartilhado por **vinte empresas e a Firjan Sesi Senai.**

As empresas expositoras nos stands Sou do Rio serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.



Av. Graça Aranha, 1 Centro, Rio de Janeiro, RJ 20.030-002 (21) 2563-4455 www.firjan.com.br

2- DOS PARTICIPANTES

- 2.1 Estão aptas a participar empresas atuantes no setor de alimentos e bebidas, legalmente constituídas, com sede ou fábrica no Estado do Rio de Janeiro, associadas aos sindicatos filiados à Firjan.
- 2.2 É vedada a participação de empresas cujos sócios, cotistas, diretores ou empregados sejam dirigentes ou colaboradores da Firjan, bem como seus cônjuges ou parentes.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada em nome do representante legal da empresa
- 3.2 Só serão aceitas as inscrições em que o formulário esteja completamente preenchido e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente edital
- 3.3 Será selecionada apenas uma pessoa jurídica para cada um dos 20 (vinte) espaços disponíveis.
- 3.4 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 14 a 22 de fevereiro de 2019, através do link: Clique aqui.

4- DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Inscrição	14/02 a 22/02/2019
Avaliação de critérios	22/02 a 25/02/2019
Divulgação dos resultados	25/02/2019
Assinatura do termo de adesão e pagamento	26/02 a 01/03/2019
Orientações operacionais e credenciamento de participantes	07/03 a 18/03/2019
Realização do evento	19 a 21/03/19



5 - DO PROCESSO SELETIVO

Sede

Av. Graça Aranha, 1 Centro, Rio de Janeiro, RJ 20.030-002 (21) 2563-4455 www.firjan.com.br

Os critérios para a seleção das empresas que poderão participar do evento são:

5.1 – Etapa de habilitação:

5.1.1 – Verificação de conformidade do formulário de inscrição em face dos critérios estabelecidos no item 2 e 3 do presente edital.

5.2 – Etapa da Avaliação:

- 5.2.1 Apenas empresas que preencherem os requisitos citados no item 2 e 3 serão consideradas aptas a participar.
- 5.2.2 Será **concedida prioridade** para empresas que participaram do stand Sou do Rio na edição anterior da Super Rio Expofood, e que se inscreverem até o dia **18/02**.
- 5.2.3 Atendidas as regras descritas nos itens 2 e 3, e a prioridade destacada no item 5.2.2, a escolha será feita com base em ordem de inscrição (data e hora).

6 - DO RESULTADO

O resultado final será disponibilizado no dia **25 de fevereiro de 2019**, às 18h, por meio do site www.firjan.com.br e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital.

7 - DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 7.1 As empresas selecionadas deverão confirmar a participação, através do envio do termo de adesão assinado, juntamente com o comprovante de depósito da taxa de participação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a cópia do CNPJ ativo e contrato social, até o dia 1º de março de 2019 para o e-mail contato@movimentosoudorio.com.br.
- 7.2 A conta para depósito será informada às empresas selecionadas, em comunicado via e-mail e no Termo de Adesão.
- 7.3 Caso ocorram desistências, as vagas serão ocupadas pelas empresas habilitadas pertencentes à lista de espera.



Av. Graça Aranha, 1 Centro, Rio de Janeiro, RJ 20.030-002 (21) 2563-4455 www.firjan.com.br

- 7.3 Devido aos custos imediatos relacionados a estrutura do stand, a taxa de coparticipação não é reembolsável em casos de desistência.
- 7.4 A disposição das vinte empresas no stand será definida por meio de sorteio.

8 - DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELA FIRJAN ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

- 8.1 Stand de 128 m2, que incluirão stand institucional SESI/SENAI e espaço de exposição a ser compartilhado por 20 empresas, contendo:
- Aproximadamente 3m2 para exposição de cada empresa. Cada um dos espaços incluirá 01 mesa tipo bistrô, 02 banquetas e prateleiras para exposição de produtos;
- Área comum para relacionamento, que poderá ser utilizadas para a realização de pequenas reuniões, com utilização por ordem de chegada;
- Serviços incluídos: café e água, pequena copa, garçom, recepcionista, limpeza e segurança noturno;
- A copa será equipada com 01 pia, 01 forno elétrico ou micro-ondas e 01 geladeira e 02 freezers que poderão ser utilizadas para os produtos que necessitarem de refrigeração;
- Será disponibilizado pequeno depósito para reposição de estoque e para estocagem dos utensílios necessários para pequenas degustações;

Obs.: Serão permitidas pequenas degustações de alimentos e bebidas no stand durante o horário de funcionamento da feira, basta agendá-los com a equipe de apoio que atuará no stand.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 9.1 Assinar o termo de adesão;
- 9.2 Atender os requisitos de confirmação de participação indicadas do item 7.1;
- 9.3 Providenciar equipe de atuação para o stand com condições de cumprir o atendimento aos visitantes no período de 19 a 21/03/2019 no horário de 15h às 22h;
- 9.4 Levar e organizar a disposição dos produtos a serem expostos e demais itens necessários nos dias e horários indicados pela equipe de apoio para montagem do stand.
- 9.5 Responder à avaliação pós-evento.



Av. Graça Aranha, 1 Centro, Rio de Janeiro, RJ 20.030-002 (21) 2563-4455 www.firjan.com.br

- 10.1 -Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital.
- 10.2 Todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa da Firjan, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades do projeto.
- 10.3 Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a da Firjan através do e-mail: contato@movimentosoudorio.com.br
- 10. 4 Em nenhuma hipótese o participante poderá transferir a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com mesmo sócio, tampouco poderão converter em dinheiro, os benefícios deste Edital.
- 10.5 Os participantes declaram estar ciente do Programa de Integridade e do Código de Conduta Ética, ambos da Firjan, e dos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e de seu regulamento, Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e se comprometem a abster-se de qualquer conduta que constitua violação às suas disposições.
- 10. 6 A inscrição no Edital e possível participação no Projeto implica conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos no presente documento.